PORTARIA Nº. 162, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Mudança de Classe e

Prêmio por Assiduidade.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor ANTONIO MARCO CAVALHEIRO

DE ARAÚJO, matrícula nº 276, nomeado em 27 de outubro de 2009, para o cargo de

Médico Clínico Geral;

Mudança da Classe A para a Classe B, conforme o

previsto no artigo 12, da Lei Municipal nº. 061/2001, a contar do mês de Novembro/2014,

referente ao período de 27 de outubro de 2009 a 26 de outubro de 2014.

Prêmio por Assiduidade no valor igual a um mês de

vencimento do seu cargo efetivo, conforme o previsto no artigo 93, da Lei Municipal nº.

060/2001, no mês de Outubro de 2014, referente ao período de 27 de outubro de 2009 a 26

de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

aos quatorze dias do mês de outubro de 2014.

Lourenço Delai

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda